



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.56 - 4/1
*Recebido
22/4/2026
57 horas*

Ofício nº 0147/2026

Três Coroas, RS, 20 de abril de 2026.

A Exma. Senhora

MARISA DA ROSA AZEVEDO

Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Três Coroas/RS

Resposta ao Pedido de Informação nº 005/2026

Em atenção ao Pedido de Informação nº 05/2026, que solicita esclarecimentos sobre a administração do Cemitério Municipal e da Capela Mortuária, esclarecemos que:

O encaminhamento dos pedidos envolvendo o uso da Capela Mortuária, do Cemitério Municipal e os serviços correlatos são apresentados e processados pelo Setor de Protocolo da Prefeitura.

A cobrança das taxas segue o mesmo fluxo de qualquer cobrança pelo Município de Três Coroas, ou seja, após a solicitação é gerado o respectivo título para pagamento, que se não adimplido poderá ser inscrito em dívida ativa municipal e posteriormente cobrado de forma judicial. Em anexo segue o resumo de arrecadação do período compreendido entre outubro de 2025 e 31 de março de 2026.



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS · 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br · prefeitura@trescoroas.rs.gov.br · 0800 000 8932



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O pedido de concessão da gratuidade dos serviços deverá ser instruído com parecer favorável, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação municipal que regulamenta a matéria. A gratuidade dos serviços não foi concedida a nenhuma família do Município, nos últimos 06 (seis) meses.

No presente ano foi concedido apenas o benefício de auxílio funeral, que importa na quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Nos últimos 06 (seis) meses, foram concedidos 10 (dez) benefícios.

Os serviços de manutenção do local são efetuados conforme a necessidade, sendo que existem empresas credenciadas junto ao Município para realização de manutenção, tanto corretiva quanto preventiva.

Quanto ao telhado, calhas e estrutura metálica da Capela Mortuária, esclarecemos que estão sendo objeto de vistoria na presente data; caso seja necessária alguma intervenção, será efetuada com a maior brevidade possível. Na mesma senda, os aparelhos de ar condicionado são inspecionados de forma periódica, sendo que as últimas intervenções ocorreram nos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Os serviços de asseio e conservação da Capela Mortuária são executados pelas funerárias que utilizam o local, através de seus prestadores de serviço, sem qualquer intervenção da Administração Municipal. Portanto, não cabe ao Executivo Municipal perquirir a natureza jurídica da relação mantida entre as empresas funerárias e seus empregados ou prestadores de serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As chaves de acesso à Capela Mortuária estão sob a posse da administração municipal e das funerárias com sede no Município de Três Coroas. A administração municipal estabeleceu ordem de sepultamento, a qual deverá ser seguida pelas funerárias autorizadas a exercerem atividades no local. A família da pessoa falecida deverá encaminhar pedido de autorização de uso ou comunicação de uso na Sede da Prefeitura; a segunda hipótese acontece para os casos em que o sepultamento ocorra em dia e horário em que não haja expediente, visto que não há plantão municipal.

A guarda da documentação envolvendo a utilização do Cemitério e da Capela é feita pela Administração Municipal, que está laborando na implementação de arquivos digitais. A fiscalização sobre a regularidade das informações prestadas é igualmente efetuada pela Administração Municipal.

Importante mencionar que está em fase de elaboração um estudo que visa melhorar, desburocratizar e qualificar tanto a estrutura física quanto o relacionamento envolvendo o Cemitério Municipal e a Capela Mortuária.

No princípio do próximo mês será realizada concorrência para a contratação de empresa que executará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, novas estruturas de pré-moldados denominadas "gavetas", o que já irá aumentar a capacidade do Cemitério Municipal.

Certos de termos prestado os esclarecimentos necessários, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



Tipo de Cadastro: 4 - Diversos									
Período: 01/10/2025 até 31/03/2026									
Débito = Todas									
Dívida: 14 Capela Mortuária									
Tributo	Posterior à 2026	Ano de 2026	Ano de 2025	Ano de 2024	Ano de 2023	Ano de 2022	Ano de 2021	Anteriores	Total
27 Casa Mort.	0,00	2.865,12	2.891,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.756,82
Sub-Total	0,00	2.865,12	2.891,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.756,82
Multa	0,00	0,00	69,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,33
Juros	0,00	0,00	34,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,67
C.Monetária	0,00	0,00	24,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,45
Pago a Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida	0,00	2.865,12	3.020,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.885,27
Dívida: 34 Ocupação de Cemitério Munic									
Tributo	Posterior à 2026	Ano de 2026	Ano de 2025	Ano de 2024	Ano de 2023	Ano de 2022	Ano de 2021	Anteriores	Total
79 Ocup Gavet	0,00	3.674,00	3.441,38	1.407,88	0,00	0,00	0,00	189,55	8.712,81
80 Reut.carne	0,00	1.543,08	740,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283,47
Sub-Total	0,00	5.217,08	4.181,77	1.407,88	0,00	0,00	0,00	189,55	10.956,28
Multa	0,00	0,00	0,00	84,47	0,00	0,00	0,00	11,37	95,84
Juros	0,00	0,00	0,00	267,50	0,00	0,00	0,00	221,77	489,27
C.Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pago a Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida	0,00	5.217,08	4.181,77	1.759,85	0,00	0,00	0,00	422,69	11.581,39
Dívida: 35 Parcelamento de Débito Div									
Tributo	Posterior à 2026	Ano de 2026	Ano de 2025	Ano de 2024	Ano de 2023	Ano de 2022	Ano de 2021	Anteriores	Total
101 Parc MJ Ce	0,00	404,28	4.166,27	473,97	233,86	24,61	0,00	0,00	5.302,99
102 Par Cor Ce	0,00	0,00	165,44	49,52	0,00	8,12	0,00	0,00	223,08
108 Juro Futur	0,00	30,45	1.974,21	696,59	1.222,15	16,19	0,00	0,00	3.939,59
112 Parc MJC H	0,00	5,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,51
113 Parc MJC C	0,00	5,53	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,33
117 PARCE ISS	0,00	877,57	0,00	0,00	351,96	0,00	0,00	0,00	1.229,53
118 Pac. JMC I	0,00	1.492,86	0,00	0,00	385,34	0,00	0,00	0,00	1.878,20
119 Parc.Carn.	0,00	2.908,45	27.036,20	4.449,01	3.062,08	14,89	0,00	0,00	37.470,63
126 Parc. Hono	0,00	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38
129 Parc Alug	0,00	0,00	533,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,95
130 Parc Alu	0,00	0,00	194,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,77
131 Parc TX	0,00	0,00	709,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,71
132 Parc TX	0,00	0,00	152,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,06

Tipo de Cadastro: 4 - Diversos										
Período: 01/10/2025 até 31/03/2026										
Débito = Todas										
Divida: 35 Parcelamento de Débito Div										
Tributo	Posterior à 2026	Ano de 2026	Ano de 2025	Ano de 2024	Ano de 2023	Ano de 2022	Ano de 2021	Anteriores	Total	
133 Parc TX	0,00	0,00	33,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,77	
137 Parc Gus	0,00	1,48	2,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,59	
138 Serviço Má	0,00	73,46	2.517,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590,93	
139 Parc. Serv	0,00	15,57	106,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,32	
140 Parc. Serv	0,00	6,22	34,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,09	
147 Parce. ISS	0,00	479,57	0,00	0,00	127,97	0,00	0,00	0,00	607,54	
148 Parc. Cust	0,00	21,54	34,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,25	
164 Repar	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	
Sub-Total	0,00	6.354,87	37.670,09	5.669,09	5.383,36	63,81	0,00	0,00	55.141,22	
Multa	0,00	2,60	322,57	95,54	33,74	0,00	0,00	0,00	454,45	
Juros	0,00	1,30	188,04	54,09	16,90	0,00	0,00	0,00	260,33	
C.Monetária	0,00	0,00	100,05	39,78	9,34	0,00	0,00	0,00	149,17	
Pago a Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Divida	0,00	6.358,77	38.280,75	5.858,50	5.443,34	63,81	0,00	0,00	56.005,17	
Divida: 51 Sepultura Dupla										
Tributo	Posterior à 2026	Ano de 2026	Ano de 2025	Ano de 2024	Ano de 2023	Ano de 2022	Ano de 2021	Anteriores	Total	
28 Cemitério	0,00	0,00	2.333,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,21	
Sub-Total	0,00	0,00	2.333,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,21	
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
C.Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pago a Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Divida	0,00	0,00	2.333,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,21	
Total Geral	0,00	14.440,97	47.815,88	7.618,35	5.443,34	63,81	0,00	422,69	75.805,04	